

Empresa: Termalístur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matricula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

## ATA N.º 384/21 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., SA* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração no dia 14 de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. -----

----- Ao décimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um reuniu ordinariamente por videoconferência o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 11 horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., SA* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3327/21 – REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO LAYOFF –** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, atribuir poderes ao Dr. Victor Leal para decisão na reunião que irá ser agendada com os trabalhadores das categorias / funções ligadas à Fisioterapia, Balneoterapia, Serviços Gerais e Atendimento, no sentido de lhes explicar a motivação da suspensão dos contratos de trabalho a partir de 17 de janeiro de 2021, uma vez que são estes que mantêm um contacto direto com os Utentes, evidenciando o risco maior de contágio pela proximidade física e não existindo qualquer hipótese de transferência para outro local de trabalho, reclassificação ou de exercício de tarefas similares às envolvidas, de forma a evitar tal desfecho de suspensão temporária. Esta suspensão terá início no próximo dia 17 de janeiro de 2021 e manter-se-á até 16 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogada conforme legislação em vigor. -----

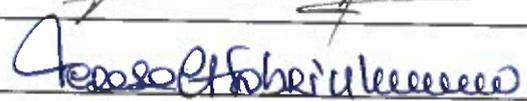
----- **DELIBERAÇÃO N.º 3328/21 – OBRAS NA PASTELARIA D. AFONSO HENRIQUES:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta apresentada por Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, relativamente à necessidade de realização de obras de melhoramento na Pastelaria D. Afonso Henriques e em contrapartida manter o valor da renda e a extensão do contrato de concessão por mais 10 anos. Analisado o parecer do Dr. Adriano Pereira, relativo à renovação do contrato de cedência de exploração nos moldes apresentados, e que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer, comunicando ao adjudicatário o deferimento do pedido celebrando-se novo contrato nos termos propostos. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----  
 ----- Finda a reunião, quando eram 12 horas e 30 minutos nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Carla Sofia dos Santos Campos, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros

